INDICAÇÃO Nº. 069/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Fiscalização aos espaços públicos para evitar a depredação e mau uso dos ambientes no Município de Jaguaré.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação solicito ao Prefeito Municipal que adote medidas visando a proteção do patrimônio público, visto que o município tem investido no bem-estar da população, reformando postos de saúde, parques, praças e academias ao ar livre e vários outros investimentos.

Noutro sentido, tenho recebido várias denuncias de pessoas que tem depredado e mau uso dos espaços públicos, como o Estádio Conilon e praças do município, tornando-se necessário que o município adote medidas para a proteção desses bens.

Essa indicação é pensando nos gastos que o município está tendo em arcar nos reparos dos espaços públicos, principalmente garantindo a segurança da população.

Diante do exposto, e objetivando buscar o bem de todos, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 16 de novembro de 2023.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador